



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 006/2.023 de 10 de abril de 2.023.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, “Conceder e Pagar férias regulamentares” a quem de direito, a Senhora **Camila Pereira Gonçalves**, Ocupante do cargo de provimento Comissionado de Diretora de Serviços Internos, lotada no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portador do RG: 001.600.228 SSP/MS e CPF: 037.301.541-09. Período aquisitivo 01/02/2021 à 01/02/2022. Para gozo de férias no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra - se.  
Registre - se.  
Publique - se.

Taquarussu - MS, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três.

  
**GILSO FRANCISCO FILHO**  
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 10/04/2023

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)3